



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADA EM 07/12/98
[Handwritten Signature]
SECRETARIO

LEI Nº 165/1.998

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA AO ABRIGO JOÃO DA SILVA SANTAREM DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DA CIDADE DE BURITIS-MG E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo de Formoso - MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder auxílio financeiro ao Abrigo João da Silva Santarém, da Sociedade São Vicente de Paulo, da Cidade de Buritis-MG, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

§ - 1º - Referido auxílio será liberado em uma ou mais parcelas, durante o exercício de 1.998, a critério do Executivo:

§ - 2º - O auxílio é destinado a manutenção e custeio do Abrigo de Buritis-MG, em especial a manutenção e custeio dispendidos com os cidadãos Formosenses atendidos pela entidade.

§ - 3º - Deverá ser realizado e celebrado convênio, e das importâncias efetivamente repassadas, serão prestadas as devidas contas pela entidade, ao Município de Formoso.

Artigo 2º - As despesas para execução da Presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.15.81.486 - Assistência Social Geral 3.2.5.9 - Outras Transferências a pessoas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formoso - MG., 07 de dezembro de 1.998.

[Handwritten Signature]
ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL